

Parecer Técnico

Em resposta à solicitação de parecer técnico enviada pela Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços de Nuvem, relacionada a análise de viabilidade técnica relativa às propostas presentes nos autos do Processo VIPROC Nº 1956837/2018, referente à Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 004/2018, aderente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017- ETICE, manifestamos nossa análise e considerações:

1. O Edital de Credenciamento Nº 001/2017 através do item A-I-5 expressa o seguinte:


“... 6) Dentre as estimativas técnicas julgadas viáveis pela Ilha de Levantamento de Requisitos e Arquitetura de Soluções da ETICE, aquela com menor complexidade de UST será enviada para a área de contratos da ETICE....”;

2. Foi realizada uma análise das propostas existentes nos autos do Processo, quanto à viabilidade técnica de execução pela credenciada proponente, em conjunto com os requisitos técnicos presentes na Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2018. A análise consistiu na verificação da presença, nas propostas enviadas pelas credenciadas, dos itens de serviços relacionados no Anexo I do Documento de Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 004/2018.

Conclusão:

Considerando as propostas enviadas e o item supracitado do edital de credenciamento, concluímos pela viabilidade técnica das propostas enviadas pelas seguintes credenciadas: Agência Moderna Tecnologia Ltda, Capgemini Brasil S/A, Golden Tecnologia Ltda e Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.

Fortaleza, 30 de março de 2018



Jorge Rômulo Frota dos Santos
Analista de Gestão de Tecnologia da Informação
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará



Ricardson Rodrigues Sampaio
Gerente do Datacenter
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará



Raimundo Osman Lima
Diretor de Segurança da Informação
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará